

NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E EDUCAÇÃO

Gabinetes dos Ministros dos Negócios Estrangeiros e da Educação

Despacho n.º 2726/2023

Sumário: Designa, em comissão de serviço, Rui Miguel Lourenço Filipe para exercer o cargo de subdiretor da Escola Portuguesa de Díli — Centro de Ensino e da Língua Portuguesa — Ruy Cinatti.

A República Portuguesa e a República Democrática de Timor-Leste celebraram, em 4 de dezembro de 2002, um acordo de cooperação com vista à criação de uma escola portuguesa em Díli. Na sequência deste acordo, foi criada a Escola Portuguesa de Díli — Centro de Ensino e Língua Portuguesa, atualmente designada Escola Portuguesa de Díli — Centro de Ensino e Língua Portuguesa — Ruy Cinatti através do Decreto-Lei n.º 48/2009, de 23 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 214/2015, de 29 de setembro.

Nos termos do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 48/2009, de 23 de fevereiro, na sua redação atual, os membros da direção da Escola Portuguesa de Díli — Centro de Ensino e Língua Portuguesa — Ruy Cinatti são recrutados de entre indivíduos que possuam competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício das respetivas funções, através de procedimento concursal regulado pela Portaria n.º 229-A/2021, de 28 de novembro.

Considerando os resultados obtidos em sede de procedimento concursal, desenvolvido nos termos da Portaria n.º 229-A/2021, de 28 de novembro, bem como o disposto na alínea b) do n.º 3 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 48/2009, de 23 de fevereiro, na sua redação atual, importa proceder à designação do subdiretor da Escola Portuguesa de Díli — Centro de Ensino e Língua Portuguesa — Ruy Cinatti.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 3 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 48/2009, de 23 de fevereiro, na sua redação atual, o Governo, através do Ministro dos Negócios Estrangeiros e do Ministro da Educação, determina:

1 — Designar, em comissão de serviço, pelo período de quatro anos, Rui Miguel Lourenço Filipe para exercer o cargo de subdiretor da Escola Portuguesa de Díli — Centro de Ensino e Língua Portuguesa — Ruy Cinatti.

2 — É publicada em anexo ao presente despacho a síntese curricular do ora designado.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 1 de março de 2023.

2 de fevereiro de 2023. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *João Titterington Gomes Cravinho*. — 9 de fevereiro de 2023. — O Ministro da Educação, *João Miguel Marques da Costa*.

ANEXO

Síntese curricular

Nome: Rui Miguel Lourenço Filipe.

Formação académica:

Formação Especializada em Valorização Técnica Orientada para a Administração Escolar pela Escola Superior de Educação da Universidade do Algarve;

MBA em Marketing, Faculdade de Economia pela Universidade do Algarve;

Profissionalização em serviço, Escola Superior de Educação pela Universidade do Algarve;

Licenciatura em Design de Comunicação pela Faculdade de Belas Artes de Lisboa da Universidade de Lisboa.

Experiência profissional:

Diretor do Agrupamento de Escolas de Almancil, Loulé;

Professor, em diferentes escolas, com desempenho de cargos inerentes ao exercício das funções docentes.

316202384